

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Em conformidade com o que estabelece o inciso V, do art. 16, da Portaria Interministerial MP/MF/MTF-CGU Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, atesto que esse Município de Rio Maria - PA, dispõe de estrutura física e quadro de profissionais com capacidade técnica, administrativa e gerencial para a aquisição do objeto proposto, indicando o engenheiro civil Jonas Lima Nerys-CREA-G0-4.794/D para fiscalização do convênio, declarando, ainda, ter a experiência no desenvolvimento das atividades propostas pelo convênio a ser celebrado, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as fases exigidas legal e juridicamente, inclusive no que tange à formalização, celebração, instrução, execução e a prestação de contas do convênio com a União, nos termos da Proposta de convênio nº 045588/2023, cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - TRANSFEREGOV.

Por ser verdade, firmo a presente.

Rio Maria/PA, 24 de julho de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria